



**ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 471/2013

Lagoa de Dentro 31 de Outubro de 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de LAGOA DE DENTRO para o período de 2014 a 2017, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de LAGOA DE DENTRO, para o período de 2014 a 2017, será executado na forma disposta nos anexos desta Lei e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I – Modernização das ações administrativas e de valorização dos servidores;

II – Garantia de crescimento da arrecadação de tributos;

III – Promover a extensão Rural com promoção da produção vegetal e animal;

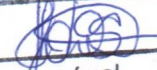
IV – Construção de Habitação Popular;

V – Melhora no atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso;

VI – Ampliação da rede municipal de ensino;

**PUBLICADO NO JORNAL
DO MUNICIPIO**

EM 01 / 11 / 2013

Mat: 80090 

Func. Responsável



**ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

VII – Integração dos programas municipais com os dos Governos Federal e Estadual;

VIII – Criação de programas para a promoção do desenvolvimento econômico-social do município, objetivando aumentar a oferta de emprego e melhoria de distribuição de rendas;

IX – Promover os serviços essenciais com execução de ações assistenciais e de saúde da População;

X – Assegurar a manutenção dos serviços de infraestrutura urbana de estradas vicinais do município;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover modificações no presente Plano Plurianual no que diz respeito a objetivos, ações e metas, programados para o período de sua vigência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Constitucional de LAGOA DE DENTRO em
31 de Outubro de 2013.**


Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

